ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2115 /GP/2015 .

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451- 2593
Em, 15 de junho de 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$96.034,86 (noventa e seis mil trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, conforme se discrimina:

06.001	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo			
06.001.20.122.1011. 2019	Manutenção das Atividades da SEMAGRI		VALOR	Fonte/ Recursos
33.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R$	96.034.86	21436/União
TOTAL A SUPLEMENTAR			96.034.86	

Art. 2º - Ficam designados como devolução de recurso o valor de R$96.034,86 conforme descrito no projeto.

Art. 3º Considerando que a C/C 647037-4 CEF, esta com saldo de rendimento financeiro, onde não encontra se paralisada, podendo sofrer reajuste de rendimentos de aplicação, fica autorizada a suplementação de um valor a maior, em virtude dos tramites para finalização da prestação de contas do contrato de repasse 311.634-30/2009/MDA/CAIXA.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 15 de junho de 2015

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:C72C3084

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 18/06/2015. Edição 1475
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/